

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

1. ENQUADRAMENTO

A Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens sobre Instrumentos Financeiros nas Condições mais favoráveis ao Cliente estabelece os critérios de negociação com vista à correta execução das ordens de clientes, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela segunda Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II), bem como com os textos comunitários que a complementam¹ e a legislação portuguesa que procedeu à sua transposição para o ordenamento jurídico nacional.

Estes requisitos exigem que as pessoas ou entidades que prestam serviços de investimento, na execução ou intermediação de ordens de clientes, adotem as medidas suficientes no sentido de obter o melhor resultado possível para os seus clientes, tendo em consideração o preço, os custos, a rapidez e a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza da operação e/ou qualquer outro elemento relevante para a execução da ordem, quer prestem estes serviços de forma independente ou em conjunto com outra(s) entidade(s).

Segundo o quadro regulamentar vigente, esta obrigação entende-se cumprida quando se adotam as medidas suficientes destinadas a obter, de forma consistente, o melhor resultado possível para os clientes, sem que este i) implique a obtenção obrigatória do resultado referido para todas e cada uma das ordens dos mesmos, ou ii) consista sempre na obtenção do melhor preço, dada a importância relativa que podem ter outros fatores em determinadas operações.

Nos termos do disposto no Regulamento Delegado (UE) n.º 2017/576 da Comissão, de 8 de junho de 2016, que complementa a DMIF II no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação sobre a publicação anual, pelas empresas de investimento, das informações sobre a identidade das plataformas de execução e sobre a qualidade da execução, o Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Banco) publica, com uma periodicidade anual, o relatório de receção, transmissão e execução de ordens de clientes classificados, no âmbito da DMIF, com a categoria “Não Profissional” ou “Profissional”, excluindo-se as ordens transmitidas por clientes classificados como “Contraparte Elegível”.

Mais concretamente, este relatório identifica as cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação, considerando as ordens executadas de clientes do BiG no ano anterior. Este relatório é disponibilizado por tipo de instrumento financeiro e por tipo de cliente (Não Profissional e Profissional), sendo segregada a informação de acordo com a natureza das ordens executadas:

- (i) ordens passivas – ordens que fornecem liquidez. A título de exemplo, uma ordem de compra colocada ao limite que define o preço máximo da compra, normalmente correspondente a um preço superior ao que está em mercado;
- (ii) ordens agressivas – ordens que absorvem liquidez. A título de exemplo, uma ordem executada ao preço de mercado e efetuada de forma imediata, retirando liquidez ao mercado;
- (iii) ordens dirigidas – ordem especificada pelo cliente previamente à sua execução.

¹ A Diretiva n.º 2014/65/UE, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros II (DMIF II ou Diretiva quadro).

O Regulamento (EU) n.º 600/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo aos mercados de instrumentos financeiros.

A Diretiva (CE) n.º 2006/73/CE, de 10 de agosto de 2006, que diz respeito aos requisitos em matéria de organização e às condições de exercício da atividade das empresas de investimento (Diretiva de Execução).

O Regulamento (CE) n.º 1287/2006, de 10 de agosto de 2006, no que diz respeito às obrigações de manutenção de registos das empresas de investimento, à informação sobre transações, à transparência dos mercados e à admissão à negociação dos instrumentos financeiros (Regulamento de Execução).

O texto das diretivas comunitárias referidas foi objeto de transposição para o direito interno português através de uma alteração ao Código dos Valores Mobiliários.

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

O Cliente (ou Investidor) Não Profissional beneficia, nos termos da legislação aplicável, de um maior nível de proteção, designadamente, no que respeita aos deveres de informação por parte do Banco e à realização de um teste de adequação na prestação de determinados serviços.

A melhor execução de ordens pelo BiG, será sempre efetuada, no caso das operações de compra/subscrição de instrumentos financeiros, em função da menor contrapartida pecuniária global para o Cliente, representada pelo preço do instrumento financeiro e pelos custos relacionados com a sua execução, que incluirá todas as despesas em que o Cliente incorra diretamente relacionadas com a execução da ordem.

Mediante solicitação ao BiG, o cliente poderá ser reclassificado, para todos ou alguns serviços e instrumentos financeiros, obtendo um maior ou menor grau de proteção de acordo com a classificação solicitada, após avaliação nos termos da lei.

O BiG disponibiliza apenas um canal direto para execução das ordens nos mercados *Euronext (single venue)*, garantindo a execução direta. Para os restantes mercados (não *Euronext*), o BiG seleciona um intermediário (*broker*) para a transmissão de ordens, desde que verifique as seguintes condições: (i) assegure o melhor resultado na execução, (ii) publique uma política de receção, transmissão e execução de ordens nos termos definidos pela DMIF II, (iii) possua um sistema de controlo e monitorização de risco, de acordo com as melhores práticas internacionais, (iv) lhe seja reconhecida idoneidade e reputação e (v) aceda a locais de execução que se considerem relevantes.

As plataformas ou sistemas de negociação nos quais o BiG transmite ou nos quais executa ordens são os seguintes:

Locais de Execução	Denominação / Designação	Execução / Receção e Transmissão	Principais Instrumentos Financeiros Negociados	Entidade Gestora (EG) / Contraparte (CP)/ Entidade Emitente (EE)	Broker / Intermediários Financeiros intervenientes
Mercados Regulamentados	Mercados <i>Euronext</i> (Lisboa, Paris, Amsterdão, Bruxelas)	Receção, Transmissão e Execução	Ações, ETP's, Warrants, Certificados	Mercado	N/A
	Outras Bolsas Europeias	Receção e Transmissão	Ações, ETP's	Mercado	<i>Virtu Europe Trading Limited</i> <i>UBS Europe SE</i> (Broker disponível apenas para clientes com classificação DMIF – Profissional ou Contraparte Elegível)
	<i>Nasdaq (NASDAQ)</i>	Receção e Transmissão	Ações, ETP's	Mercado	<i>Virtu Europe Trading Limited</i> <i>UBS Europe SE</i> (Broker disponível apenas para clientes com classificação DMIF – Profissional ou Contraparte Elegível)
	New York Stock Exchange	Receção e Transmissão	Ações, ETP's	Mercado	<i>Virtu Europe Trading Limited</i> <i>UBS Europe SE</i> (Broker disponível apenas para clientes com classificação DMIF – Profissional ou Contraparte Elegível)

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. | 2025

Sistemas de Negociação Multilateral (Canal disponível apenas para clientes com classificação DMIF - Profissional ou Contraparte Elegível)	Bloomberg Netherlands Multilateral Trading Facility	Receção e Transmissão	ETP's	MFT	N/A
Internalizador Sistemático	Direct Trade Direct Trade Exclusive	Receção e Transmissão	Warrants, Certificados e Produtos Indexados	<i>Société Générale Effekten GmbH</i>	<i>Société Générale Effekten GmbH</i>
Plataformas de Negociação	BiG Trader 24	Receção e Transmissão	CFD's	<i>CMC Markets GmbH</i>	<i>CMC Markets GmbH</i>
	BiGlobal Trade	Receção e Transmissão	CFD's, Futuros, Opções, Ações, ETP's	<i>Saxo Bank A/S</i>	<i>Saxo Bank A/S</i>
Plataformas de Negociação de Obrigações (Apesar de uma Obrigação poder ser negociada em mais do que um mercado ou sistema de negociação multilateral, no BiG cada obrigação só está disponível através de um único canal de negociação, selecionado em função da liquidez e eficiência de execução que apresenta (Euronext, Borsa Italiana ou BiG). No caso das obrigações negociadas em bolsa, a ordem é enviada para o livro de ordens do respetivo título. O cliente terá total visibilidade sobre as ordens em negociação e possibilidade de as alterar, bem como a data de validade, que não poderá ser superior a 30 dias corridos, considerando fins-de-semana e feriados. Poderá ocorrer o preenchimento parcial de ordens, ficando o remanescente no livro de ordens até a ordem expirar. No caso das obrigações negociadas em OTC, a ordem é enviada para a sala de mercados do BiG, que atua como a contraparte da op)	HomePage BiG, Negociação em Mercados <i>Euronext</i> (Lisboa, Paris, Amsterdão, Bruxelas)	Receção, Transmissão e Execução	Obrigações	Mercado	N/A
	HomePage BiG Negociação OTC Contraparte - BiG	Receção, Transmissão e Execução	Obrigações / Notes (Produtos Estruturados) / Ações	Os corretores/contrapartes utilizados na execução de ordens de Clientes sobre Obrigações Diversas em OTC (over the counter) são os que compõem a lista de Contrapartes disponibilizadas pelo BiG à exceção dos casos em que se verifiquem instruções específicas por parte dos Clientes, desde que estas tenham sido aceites como válidas pelo Banco.	
	HomePage BiG Negociação em Mercado – <i>Intesa Sanpaolo</i>	Receção e Transmissão	Obrigações	Mercado	<i>Intesa Sanpaolo</i>

Fonte: Política de Receção, Execução e Transmissão de Ordens do BiG disponível em big.pt

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

As plataformas ou sistemas de negociação referidos anteriormente são aqueles nos quais o Banco deposita maior confiança para garantir o cumprimento das suas obrigações, tomando todas as medidas razoáveis para a obtenção, numa base regular, dos melhores resultados possíveis relativamente à execução e ordens dos clientes.

O BiG avalia regularmente a qualidade de execução das ordens transmitidas pelos *brokers* anteriormente identificados.

Para este efeito, o BiG garante que os seguintes critérios são considerados na determinação da importância relativa dos fatores indicados anteriormente:

- A classificação DMIF do Cliente;
- As características da ordem dada pelo Cliente;
- As características do instrumento objeto da ordem;
- As características dos centros onde a ordem pode ser executada da melhor forma possível por parte destes agentes.

O BiG apresenta, de seguida, os quadros representativos da qualidade da execução de ordens com as contrapartes com as quais foram celebrados acordos para efeitos de execução de ordens.

Caso pretenda informação mais detalhada sobre a informação abaixo apresentada deverá para este efeito, contactar o Serviço de Apoio ao Cliente.

O BiG irá (i) rever de forma regular os locais de execução ou de transmissão de ordens; (ii) monitorizar continuamente as medidas tomadas para proporcionar aos seus Clientes a execução de ordens nas melhores condições; (iii) implementar melhorias quando se afigure necessário; e (iv) analisar, regularmente, a Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens sobre Instrumentos Financeiros nas melhores condições.

Qualquer alteração material será alvo de comunicação aos clientes e devidamente publicada no site institucional do Banco.

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no Regulamento Delegado (UE) n.º 2017/576 da Comissão, de 8 de junho de 2016, o Banco disponibiliza, abaixo, o relatório de receção, transmissão e execução de ordens referente ao ano de 2024, relativo às informações sobre a identidade das plataformas de execução e sobre a qualidade da execução das ordens dos clientes classificados, no âmbito da DMIF, com a categoria “Não Profissional” ou “Profissional”, excluindo-se as ordens transmitidas por clientes classificados como “Contraparte Elegível”.

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

1.1. RELATÓRIO Euronext

O BiG é membro direto da Euronext, disponibilizando acesso à negociação de instrumentos de capital nos mercados de Lisboa - PSI 20, Paris - CAC 40, Amesterdão - AEX 25 / AMX e Bruxelas - BEL 20, onde executa diretamente as ordens transmitidas pelos seus clientes. Esta informação aplica-se aos clientes que negociam através do site do BiG na plataforma de negociação My Bolsa.

Euronext – Clientes com classificação DMIF – NÃO PROFISSIONAL

Categoria de instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XLIS - Euronext Lisboa	77.07%	77.07%	78.18%	72.37%	82.22%
XPAR - Euronext Paris	15.22%	15.22%	15.37%	14.62%	13.27%
XAMS - Euronext Amsterdam	7.47%	7.47%	6.24%	12.63%	4.3%
XBRU - Euronext Brussels	0.24%	0.24%	0.21%	0.39%	0.21%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: BiG - 2024

Euronext – Clientes com classificação DMIF – PROFISSIONAL

Categoria de instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XLIS - Euronext Lisboa	66.49%	66.49%	71.33%	50.00%	77.57%
XPAR - Euronext Paris	16.79%	16.79%	14.16%	25.73%	11.85%
XAMS - Euronext Amsterdam	16.72%	16.72%	14.51%	24.27%	10.58%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: BiG - 2024

Os clientes que pretendam informações mais detalhadas sobre a execução de ordens nos mercados *Euronext*, devem consultar a Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens do BiG ou contactar o Serviço de Apoio ao Cliente.

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

1.2. RELATÓRIO DOS BROKERS

CMC Markets Germany GmbH – Clientes com classificação DMIF – NÃO PROFISSIONAL

A elaboração deste relatório é da responsabilidade da contraparte do BiG na Plataforma BiGTrader24, CMC Markets Germany GmbH, e é apenas aplicável aos clientes que negociem através desta plataforma.

Os clientes que pretendam informação mais detalhada sobre a execução de ordens através da plataforma de negociação BiGTrader24, devem consultar a Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens do BiG ou contactar o Serviço de Apoio ao Cliente.

CMC Markets Germany GmbH – Cliente com classificação DMIF – PROFISSIONAL

A elaboração deste relatório é da responsabilidade da contraparte do BiG na Plataforma BiGTrader24, CMC Markets Germany GmbH, e é apenas aplicável aos clientes que negociem através desta plataforma.

Os clientes que pretendam informação mais detalhada sobre a execução de ordens através da plataforma de negociação BiGTrader24, devem consultar a Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens do BiG ou contactar o Serviço de Apoio ao Cliente.

Saxo Bank, A/S – Clientes com classificação DMIF – NÃO PROFISSIONAL

A elaboração deste relatório é da responsabilidade da contraparte do BiG na Plataforma BiGlobal Trade, Saxo Bank A/S, e é apenas aplicável aos clientes que negociem através desta plataforma.

Categoria de instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito [Variação das cotações, bandas de liquidez 5 e 6 (a partir de 2.000 transações por dia)]				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	44.58%	55.42%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

Categoria de instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito [Variação das cotações, bandas de liquidez 3 e 4 (de 80 a 1.999 transações por dia)]				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	60.06%	39.94%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

Categoria de instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito [Variação das cotações, bandas de liquidez 1 e 2 (de 0 a 79 transações por dia)]				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	49.11%	50.89%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

Categoria de instrumento	Derivados sobre taxas de juros - Futuros e opções admitidos à negociação numa plataforma de negociação				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	82.04%	17.96%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

Categoria de instrumento	Derivados sobre divisas - Futuros e opções admitidos à negociação numa plataforma de negociação				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	39.17%	60.83%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

Categoria de instrumento	Derivados de ações - Opções e futuros admitidos à negociação numa plataforma de negociação				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	65.42%	34.58%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

Categoria de instrumento	Derivados de mercadorias e derivados de licenças de emissão - Opções e futuros admitidos à negociação numa plataforma de negociação				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	65.42%	34.58%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

Categoria de instrumento	Contratos diferenciais				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	40.16%	59.85%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

Categoria de instrumento	Produtos de índices cotados (ETP) [fundos de índices cotados (ETF), notas de índices cotados (ETN) e mercadorias de índices cotados (ETC)]				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	34.15%	65.85%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

Categoria de instrumento	Outros Instrumentos				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	44.82%	55.18%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

Os clientes que pretendam informação mais detalhada sobre a execução de ordens através da plataforma de negociação BiGlobal Trade, devem consultar a Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens do BiG ou contactar o Serviço de Apoio ao Cliente.

Saxo Bank, A/S – Clientes com classificação DMIF – PROFISSIONAL

A elaboração deste relatório é da responsabilidade da contraparte do BiG na Plataforma BiGlobal Trade, Saxo Bank A/S, e é apenas aplicável aos clientes que negociem através desta plataforma.

Categoria de instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito [Variação das cotações, bandas de liquidez 5 e 6 (a partir de 2.000 transações por dia)]				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	4.05%	95.95%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

Categoria de instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito [Variação das cotações, bandas de liquidez 3 e 4 (de 80 a 1.999 transações por dia)]				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	0.00%	100.00%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

Categoria de instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito [Variação das cotações, bandas de liquidez 1 e 2 (de 0 a 79 transações por dia)]				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	0.00%	100.00%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

Categoria de instrumento	Derivados sobre taxas de juros - Futuros e opções admitidos à negociação numa plataforma de negociação				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	3.01%	96.99%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

Categoria de instrumento	Derivados sobre divisas - Futuros e opções admitidos à negociação numa plataforma de negociação				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	1.11%	98.89%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

Categoria de instrumento	Derivados de ações - Opções e futuros admitidos à negociação numa plataforma de negociação				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	1.41%	98.59%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

Categoria de instrumento	Derivados de mercadorias e derivados de licenças de emissão - Opções e futuros admitidos à negociação numa plataforma de negociação				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	14.96%	85.04%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

Categoria de instrumento	Contratos diferenciais				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	70.00%	30.00%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

Categoria de instrumento	Produtos de índices cotados (ETP) [fundos de índices cotados (ETF), notas de índices cotados (ETN) e mercadorias de índices cotados (ETC)]				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	16.35%	83.65%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

Categoria de instrumento	Outros Instrumentos				
Indicar se < 1 ordem executadas em média por dia útil do ano anterior	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Saxo Bank A/S (LEI 549300TL5406IC1XKD09)	100.00%	100.00%	32.43%	67.57%	0.00%
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Relatório RTS 28 – Saxo Bank A/S 2024

Os clientes que pretendam informação mais detalhada sobre a execução de ordens através da plataforma de negociação BiGlobal Trade, deverão consultar a Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens do BiG ou contactar o Serviço de Apoio ao Cliente.

Virtu Financial, Inc.

Os clientes que pretendam informação mais detalhada sobre a execução de ordens através deste *broker*, devem consultar a Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens do BiG ou contactar o Serviço de Apoio ao Cliente.

Credit Suisse Bank (Europe), S.A.

Os clientes que pretendam informação mais detalhada sobre a execução de ordens através deste *broker* devem consultar a Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens do BiG ou contactar o Serviço de Apoio ao Cliente.

Société Générale Effekten GmbH

A *Société Générale Effekten GmbH* é contraparte do BiG no acesso ao serviço do Direct Trade e Direct Trade Exclusive. Este serviço dá acesso à negociação de um conjunto de instrumentos financeiros emitidos pelo *Société Générale Effekten GmbH*.

Os clientes que pretendam informação mais detalhada sobre a execução de ordens através deste *broker* devem consultar a Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens do BiG ou contactar o Serviço de Apoio ao Cliente.

▲ RELATÓRIO DE RECEÇÃO, TRANSMISSÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DO BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A. I 2025

Intesa Sanpaolo

A *Intesa Sanpaolo* é contraparte do BiG na plataforma de Negociação de Obrigações, membro das bolsas italianas, onde muitas obrigações internacionais se encontram listadas.

Os clientes que pretendam informação mais detalhada sobre a execução de ordens através deste *broker* devem consultar a Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens do BiG ou contactar o Serviço de Apoio ao Cliente.